



ID: 22DF8678E8DD4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Paquetá/PI,

CONSIDERANDO as tradicionais festividades religiosas que celebram a morte e ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, denominada pelos fiéis como "Semana Santa",

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março (quinta-feira Santa), e dia 29 de março (sexta-feira, Paixão de Cristo), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta, indireta, do Poder Executivo.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde, fiscalização e limpeza urbana manterão os serviços no mínimo indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paquetá-PI, 25 de março de 2024.

Anderson Clayton da Silva Barros

Anderson Clayton da Silva Barros

Prefeito Municipal

ID: 4979603B31914



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 056/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de adequação de estradas vicinais no município de Paquetá do Piauí - PI, conforme convênio CODEVASF nº 916703/2021, a fim de atender as necessidades do município.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro - CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, Anderson Clayton da Silva Barros, Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com sede na Rua Napoleão Lima nº 1320, Bairro Jóquei Clube, Teresina Piauí, neste ato representada pelo Sr. CHRISTIAN SARAIVA AMORIM, com CPF nº 913.206.153-68, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 032/2023 - Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, I da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 dias à conta de 26/03/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: RCO - Recursos de convênios - CODEVASF nº 916703/2021 - 500 - Recursos próprios do município.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2024.

ID: CCE842471E5C4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 057/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de adequação de estradas vicinais no município de Paquetá do Piauí - PI, conforme convênio CODEVASF nº 919869/2021, a fim de atender as necessidades do município.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro - CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, Anderson Clayton da Silva Barros, Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI.

CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com sede na Rua Napoleão Lima nº 1320, Bairro Jóquei Clube, Teresina Piauí, neste ato representada pelo Sr. CHRISTIAN SARAIVA AMORIM, com CPF nº 913.206.153-68, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 033/2023 - Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, I da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 dias a contar de 26 de março de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: RCO - Recursos de convênios - CODEVASF nº 916703/2021 - 500 - Recursos próprios do município.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2024.

ID: BC46887AD3A04



Prefeitura Municipal de

SEBASTIÃO BARROS - PI

CNPJ: 01.612.805/0001-59

Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



DECRETO Nº 07/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, alusivo às comemorações religiosas da SEMANA SANTA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em todos os órgãos e repartições da Administração do Município de Sebastião Barros-PI, em alusão às comemorações religiosas da SEMANA SANTA, prolongando-se com o feriado nacional da Sexta-Feira da PAIXÃO.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, principalmente de saúde, não poderão ser paralisados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 26 de março de 2024.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:004062213
40

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES
DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.03.26 12:19:05
-03'00'